ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/08 DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Reajusta as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

PAULO SÉRGIO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustadas a partir do dia 1º de julho de 2008 em 4% (quatro por cento) e em mais 4% (quatro por cento) a partir do dia 1º de agosto de 2008 as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 28 de março de 2008.

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente